



FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ICS
DIRETORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 13.2021 – SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL – LAEMI

O Núcleo de Extensão – NEX e a Liga Acadêmica de Enfermagem Materno Infantil (LAEMI) do Instituto de Ciências da Saúde – ICS / Faculdades Unidas do Norte de Minas, tornam público o processo seletivo para participação nas atividades desenvolvidas pela LAEMI.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições estarão disponíveis no site da FUNORTE www.funorte.edu.br no link “**Informativos**” no período de **17 a 23 de março de 2021**.
- 1.2. Poderão se inscrever acadêmicos de Enfermagem da FUNORTE e FASI que estejam matriculados até o **9º período** que tenham **concluído ou estejam cursando a disciplina de saúde da mulher** e estejam cursando regularmente suas atividades.
- 1.3. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos no ato da inscrição, podendo ser penalizado em situação de fraude de informações.
- 1.4. Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno.

2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- 2.1. Os acadêmicos selecionados passarão a ser membros efetivos da Liga Acadêmica de Enfermagem Materno Infantil (LAEMI), devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.
- 2.2. O acadêmico deverá dispor de horas semanais para as atividades da Liga, dentre elas: estágios, reunião quinzenal para discussão de temas científicos e outras atividades extracurriculares.
- 2.3. Deverão obrigatoriamente participar em, no mínimo, 75% das atividades.
- 2.4. Os acadêmicos obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e idealmente deverão participar de congressos da especialidade, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados, bem como estar disponíveis na organização de eventos locais, nos quais a Liga estiver vinculada.
- 2.5. Para ser certificado da devida participação, os acadêmicos deverão cumprir todas as atividades, no período de 06 meses, em conformidade com o estatuto.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O processo seletivo se dará em uma única etapa: prova teórica.
- 3.2. Serão destinadas ao processo seletivo 06 (seis) vagas.
- 3.3. A seleção será realizada em duas etapas constituída de prova de múltipla escolha com 9 (nove) questões, valendo dois pontos cada uma e 1 (uma) questão discursiva.

3.4. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.

3.5. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) da prova.

3.6. Será considerado como critério de desempate o candidato que obtiver:

a) Maior média geral no histórico escolar;

b) Maior período;

c) Maior idade;

d) Não possuir dependências nas disciplinas base do curso.

3.7. A prova será realizada online no dia **27 de março de 2021** com início às 8h e término às 9h. O link será disponibilizado aos participantes no dia da prova pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

3.8. A vaga que surgir após o início das atividades será preenchida pelo aluno excedente com maior nota na prova.

3.9. O gabarito oficial será disponibilizado para os candidatos em até 24 horas após a realização do exame nas redes sociais da LAEMI.

3.10. O resultado final será divulgado até o dia **01 de abril de 2020** no site www.funorte.edu.br e publicado em redes sociais da LAEMI.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. O conteúdo programático, avaliado na prova de seleção, conterà questões sobre:

- Pré-natal

- Cuidados imediatos com o RN após o nascimento

- Reanimação Neonatal

4.2. Bibliografia Básica:

FORTNER, Kimberly B. et al. Manual de ginecologia e obstetrícia do Johns Hopkins. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 720 p.

RICCI, Susan Scott. Enfermagem materno-neonatal e saúde da mulher. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

ZIEGEL, E.E.; CRANLEY, M. Enfermagem obstétrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985.

4.3. Bibliografia Complementar:

BARACAT, Edmund Chada; LIMA, Geraldo Rodrigues de. Ginecologia. São Paulo: Manole, 2004. 698 p.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. Manual de controle de doenças sexualmente transmissíveis. 4. ed. Brasília,DF: MS, 2005. 140 p.

BRASIL. Ministerio da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Pré-natal e puerpério:atenção qualificada e humanizada. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006. 160 p. MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Saúde. Atenção ao pré- natal, parto e puerpério: protocolo viva vida.2. ed. BeloHorizonte: SAS/SES, 2006. 84 p. Disponível em:<<http://www.saude.mg.gov.br>>

MOTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa; RESENDE FILHO, Jorge de. Rezende, obstetrícia fundamental.11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 607 p.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O início das atividades ocorrerá em data ainda a ser divulgada.

5.2. O participante exercerá as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FUNORTE, com o ICS, com o Núcleo de Extensão – NEX e com a LAEMI.

5.4. Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Coordenador da LAEMI.

Montes Claros, 17 de março de 2021.

Karoline de Souza Oliveira
Presidente da LAEMI

Nayara Ruas Cardoso,
Prof. Coordenador da LAEMI

Prof^a. Marcela Silva Antunes Pamponet
Coordenadora do Núcleo de Extensão – NEX